

**Processo Licitatório nº:** 23/00001-PP;  
**Processo Administrativo:** 02.176/2022;  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL;  
**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESENTA) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC /RN.

### ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, a pregoeira e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a declaração de vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESENTA) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC /RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Registre-se que em 20/07/2023, foi solicitado o envio das propostas ajustadas as empresas **HABILITADAS**. Portanto, entregue as propostas ajustadas e obedecendo aos princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a pregoeira **DECLARA** como **VENCEDORAS** as seguintes EMPRESAS:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
1	CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA EPP	15.160.493/0001-02	06, 11, 19, 21, 22, 30 E 38	R\$ 59.151,11
2	COMERCIAL T & T EIRELI - ME	05.009.904/0001-00	08, 09, 10, 18, 25, 34 E 36	R\$ 57.521,60
3	ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP	24.208.480/0001-49	05, 12, 14, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 33 E 37	R\$ 199.889,37
4	M. A. S DA CUNHA - ME	23.681.396.0001-85	02 E 16	R\$ 103.577,80
5	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	19.210.207/0001-19	01, 03, 04, 07, 13, 15, 17, 20, 24, 28, 35	R\$ 144.842,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 564.982,63</b>

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, bem como, dos Membros da Equipe de Apoio.

  
 Rondiney da Silva Rosemiro  
 Membro da equipe de apoio

  
 Maria Nilde de Oliveira  
 Pregoeira

  
 Patricia Batista Cavalcanti  
 Membro da equipe de apoio